



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.596/2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 959/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte do Município de Ladário, para o período de 02(dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

- I – Vanderlei Tavares Martinez – Presidente
- II - Milton Carlos de Melo – Vice-Presidente
- III – Antônio Carlos Pereira – Membro
- IV – Aroldo Ribas – Membro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal